

# TABELA DE TARIFAS

## Lista de Serviços Essenciais Pessoa Física

Os valores das tarifas foram estabelecidos por Banco Crefisa, com base na Resolução 3.919/2010, do Banco Central do Brasil.

De acordo com o artigo 2º da Resolução n.º 3.919, de 25 de novembro de 2010 é vedada às instituições mencionadas no artigo 1º a cobrança de Tarifas pela prestação de serviços bancários essenciais a pessoas naturais, assim considerados aqueles relativos a:

### I - Conta de depósitos à vista:

a) Fornecimento de cartão com função débito;

b) Fornecimento de segunda via de cartão com função débito, exceto nos casos de pedido de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;

c) Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;

d) Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;

e) Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento;

f) Realização de consultas mediante utilização da internet;

g) Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil;

h) Compensação de cheques;

i) Fornecimento de até dez folhas de cheque por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;

j) Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

**01 - Tabela de Tarifas Prioritárias - Pessoa Física**

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	CANAIS DE ENTREGA/ FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	UNIDADE	VALOR DA TARIFA (R\$)
<b>1 CADASTRO</b>				
1.1 - Confeção de Cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	-	-
<b>2 CONTA DE DEPÓSITOS</b>				
<b>2.1 Cartão</b>				
2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito		2ª via-CARTÃODEBITO	Por evento	R\$ 15,00
2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de Poupança		2ª via-CARTÃOPOUPANÇA	-	-
<b>2.2 Cheque</b>				
2.2.1 Exclusão do cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSÃOCCF	Por cheque	R\$ 30,00
2.2.2 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Por cheque	R\$ 20,00
2.2.3 Fornecimento de folhas de cheque		FOLHACHEQUE	Por Cheque	R\$ 1,00
2.2.4 Cheque administrativo		CHEQUEADMINISTRATIVO	Por cheque	R\$ 20,00
2.2.5 Cheque visado		CHEQUE VISADO	Por cheque	R\$ 30,00
<b>2.3 Saque</b>				
2.3.1 Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	SAQUEpessoal (1)	Por saque	R\$ 20,00
	Terminal de autoatendimento	SAQUEterminal (1)	Por saque	R\$ 20,00
	Correspondente no País	SAQUEcorrespondente (1)	Por saque	R\$ 20,00
<b>2.4 Depósito</b>				
2.4.1 Depósito Identificado		DEPOSITOidentificado	-	-
<b>Consulta</b>				
2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOMês(P)	Por extrato	R\$ 5,00
	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOMês(E)	Por extrato	R\$ 5,00
	Correspondente no País	EXTRATOMês(C)	-	-
2.5.2 Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOMovimento(P)	Por extrato	R\$ 10,00
	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOMovimento(E) (3)	Por extrato	R\$ 5,00
	Correspondente no País	EXTRATOMovimento(C)	-	-
2.5.3 - Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	Por extrato	R\$ 5,00

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	CANAIS DE ENTREGA/ FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	UNIDADE	VALOR DA TARIFA (R\$)
<b>3</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</b>			
3.1 Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal	DOCpessoal	Por transferência	R\$ 15,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOCeletrônico	Por transferência	R\$ 15,00
	Internet	DOCinternet	Por transferência	R\$ 15,00
3.2 Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TEDpessoal	Por transferência	R\$ 15,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDeletrônico	Por transferência	R\$ 15,00
	Internet	TEDinternet	Por transferência	R\$ 15,00
3.3 Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TEDagendado(P)	Por transferência	R\$ 15,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TEDagendado(E)	Por transferência	R\$ 15,00
	Internet	DOC/TEDagendado(I)	Por transferência	R\$ 15,00
3.4 Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	Por transferência	R\$ 0,50
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF.RECURSO(E/I)	Por transferência	R\$ 0,50
3.5 Ordem de Pagamento		ORDEMPAGAMENTO	Por ordem	R\$ 30,00
<b>4</b>	<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>			
4.1 Concessão de adiantamento a depositante (4)		ADIANT.DEPOSITANTE	Por concessão	R\$ 30,00
<b>5</b>	<b>CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO</b>			
5.1 Anuidade – cartão básico (7)	Nacional	ANUIDADENacional	-	-
	Internacional	ANUIDADEInt.	365 dias	R\$ 240,00
5.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito		2ª via-CARTÁOCRÉDITO	Por evento	R\$ 15,00
5.3 Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No País	RETIRADA-País	Por evento	R\$ 18,15
	No exterior	RETIRADA-exterior	Por evento	R\$ 40,00
5.4 Pagamento de contas utilizando a função crédito		PAGAMENTOCONTAS	-	-
5.5 Avaliação emergencial de crédito		AVAL.EMERG.CRÉDITO	Por evento	R\$ 19,40
<b>6</b>	<b>OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS</b>			
6.1 Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACÂMBIOespécie	Por operação	R\$ 50,00
	Cheque de viagem	VENDACÂMBIOcheque	-	-
	Cartão pré-pago – emissão e carga	VENDACÂMBIOprépagoeemi	-	-
	Cartão pré-pago – recarga	VENDACÂMBIOprépagorec	-	-
6.2 Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRACÂMBIOespécie	Por operação	R\$ 50,00
	Cheque de viagem	COMPRACÂMBIOcheque	-	-
	Cartão pré-pago	COMPRACÂMBIOprépagoe	-	-

- (P) Pessoal  
(E) Eletrônico  
(C) Correspondente no País  
(I) Internet

#### Observações:

- (1) Tarifa vigente a partir de 11/02/2019  
(4) Contratação de Operações de Crédito: Encargos de Adiantamento conforme taxa prefixada vigente na data da concessão  
(7) Cartão Adicional: 50% do valor da Anuidade do Cartão Titular

CÓDIGO	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2.1.1	2ª via-CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2	2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2.1	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3	FOLHACHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
2.2.4	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5	CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3.1	SAQUE pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
	SAQUE terminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	SAQUE correspondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.4.1	DEPÓSITO identificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
2.5.1	EXTRATO mês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	EXTRATO mês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATO mês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2	EXTRATO movimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	EXTRATO movimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATO movimento(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3.1	DOC pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOC eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOC internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2	TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

<b>CÓDIGO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>FATO GERADOR DA COBRANÇA</b>
3.3	DOC/TEDagendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOC/TEDagendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOC/TEDagendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não há gratuidade para este canal de entrega.
	TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5	ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.
4.1	ADIANT.DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5.1	ANUIDADENacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
	ANUIDADEInt .	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.2	2ª via-CARTÃOCRÉDITO	Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3	RETIRADA-País	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
	RETIRADA-externo	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4	PAGAMENTOCONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5	AVAL.EMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
6.1	VENDACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
	VENDACÂMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.
	VENDACÂMBIOprépagomi	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.
	VENDACÂMBIOprépagorec	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.

CÓDIGO	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
6.2	COMPRACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
6.2	COMPRACÂMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
6.2	COMPRACÂMBIOpré-pago	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.

## 02 - Tabela de Pacotes Padronizados - Pessoa Física

### PACOTES PADRONIZADOS PESSOA FÍSICA

PACOTE	CANAIS DE ENTREGA/ FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	UNIDADE	VALOR DA TARIFA (R\$)
Pacote Padronizado de Serviços Prioritários I		TAR. PACOTE I	Por pacote	R\$ 13,00
Pacote Padronizado de Serviços Prioritários II		TAR. PACOTE II	Por pacote	R\$ 20,00
Pacote Padronizado de Serviços Prioritários III		TAR. PACOTE III	Por pacote	R\$ 27,00
Pacote Padronizado de Serviços Prioritários IV		TAR. PACOTE IV	Por pacote	R\$ 42,00

A divulgação da Tabelas de Pacotes Padronizados está em conformidade com o artigo 4º da Resolução 4.196/13, que dispõe sobre divulgação de pacotes de serviços.

### Tabela – Pacote Padronizado de Serviços Prioritários I – Pessoa Natural

Conta de depósitos à vista Movimentação com cartão (sem cheque)			Quantidade incluída por mês*	Valor Individual (R\$)
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	-	-
3	2.3.1	Saque	4	R\$ 10,00
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	2	R\$ 5,00
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	2	R\$ 5,00
6	3.1	Transferência por meio de DOC	-	-
	3.2	Transferência por meio de TED	-	-
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	2	R\$ 0,50
<b>Valor cobrado</b>				<b>R\$ 13,00</b>
Somatório das tarifas individuais				R\$ 61,00
Economia				R\$ 48,00

\* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

## Tabela – Pacote Padronizado de Serviços Prioritários II – Pessoa Natural

Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão			Quantidade incluída por mês*	Valor Individual (R\$)
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	2	R\$ 1,00
3	2.3.1	Saque	4	R\$ 10,00
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	4	R\$ 5,00
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	2	R\$ 5,00
6	3.1	Transferência por meio de DOC	1	R\$ 15,00
	3.2	Transferência por meio de TED		
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	2	R\$ 0,50
<b>Valor cobrado</b>				<b>R\$ 20,00</b>
Somatório das tarifas individuais				R\$ 88,00
Economia				R\$ 68,00

\* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

## Tabela – Pacote Padronizado de Serviços Prioritários III – Pessoa Natural

Conta de depósito à vista Movimentação com cheque e cartão			Quantidade incluída por mês*	Valor Individual (R\$)
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	5	R\$ 1,00
3	2.3.1	Saque	6	R\$ 10,00
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ 5,00
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	4	R\$ 5,00
6	3.1	Transferência por meio de DOC	2	R\$ 15,00
	3.2	Transferência por meio de TED		
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	4	R\$ 0,50
<b>Valor cobrado</b>				<b>R\$ 27,00</b>
Somatório das tarifas individuais				R\$ 147,00
Economia				R\$ 120,00

\* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

## Tabela – Pacote Padronizado de Serviços Prioritários IV – Pessoa Natural

Conta de depósito à vista Movimentação com cheque e cartão			Quantidade incluída por mês*	Valor Individual (R\$)
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	10	R\$ 1,00
3	2.3.1	Saque	8	R\$ 10,00
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ 5,00
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	4	R\$ 5,00
6	3.1	Transferência por meio de DOC	3	R\$ 15,00
	3.2	Transferência por meio de TED		
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	6	R\$ 0,50
<b>Valor cobrado</b>				<b>R\$ 42,00</b>
Somatório das tarifas individuais				R\$ 188,00
Economia				R\$ 146,00

\* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

### 03 - Tabela de Tarifas de Serviços Diferenciados - Pessoa Física

LISTA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS	SIGLA NO EXTRATO	PERIODICIDADE	VALOR DA TARIFA
<b>CONTA DE DEPÓSITO</b>			
2ª via Extrato de conta-corrente - via Correios	EXTRATOCorreios	Por operação	R\$ 30,00
Talão de cheques com 20 folhas	TAR. FOLHA CHEQUE	Por talão	R\$ 20,00
Talão de cheques com 10 folhas *(5)	TAR. FOLHA CHEQUE	Por talão	R\$ 10,00
Cheque devolvido por insuficiência de fundos	TAR.S/DEV.CHQ	Por evento	R\$ 3,00

<b>OUTROS SERVIÇOS</b>			
Cartão Pré-pago	-	-	-

<b>OUTROS SERVIÇOS</b>			
Abono de Assinatura	TAR. ABONO BANC.	Por evento	R\$ 10,00
Atestado de Idoneidade Financeira	TAR. ATESTADO DE IDONEIDADE	Por evento	R\$ 50,00
Cópia de imagem de cheque	TAR. CÓPIACHEQUE	Por evento	R\$ 10,00
Custódia de cheques	TAR. CUSTÓDIA CHEQUE PRÉ	Por evento	R\$ 5,50
Coleta/ Entrega de Documentos Bancários - por coleta/entrega	TAR. COURRIER	Por evento	R\$ 50,00
Coleta/ Entrega de Valores - Carro forte/ Courier - por coleta/ entrega de moedas/ cédulas/ ticket/ cheque	TAR. COURRIER VALORES	Por evento	R\$ 100,00

<b>OUTROS SERVIÇOS DE CÂMBIO</b>			
LISTA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS	SIGLA NO EXTRATO	PERIODICIDADE	VALOR DA TARIFA
Financeiro - Ingresso de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	TAR. OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	Por evento	R\$ 300,00
Financeiro - Ingresso de Recursos: Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	TAR. OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	Por evento	R\$ 300,00
Financeiro - Ingresso de Recursos: Liquidação com Ordem de Pagamento	TAR. OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	Por evento	R\$ 300,00
Financeiro - Remessa de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	TAR. OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	Por evento	R\$ 300,00
Financeiro - Remessa de Recursos: Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	TAR. OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	Por evento	R\$ 300,00
Financeiro - Remessa de Recursos: Emissão de Ordem de Pagamento	TAR. OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	Por evento	R\$ 300,00
Transferência para outro Banco (financeira)	TAR. OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	Por evento	R\$ 300,00
Ordem de Pagamento enviada (SWIFT)	TAR. OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	Por evento	R\$ 300,00
Cancelamento (stop-Payment)	TAR. OPER. DE CÂMBIO - OUTROS	Por evento	R\$ 300,00

<b>SAQUE EM MOEDA ESTRANGEIRA - CCME</b>			
De U\$\$ 1,00 até U\$\$ 2.500,00	TAR. SAQUEMOEDAESTRANG	Por evento	R\$ 225,0
De U\$\$ 2.501,00 até U\$\$ 5.000,00	TAR. SAQUEMOEDAESTRANG	Por evento	R\$ 450,00
De U\$\$ 5.001,00 até U\$\$ 10.000,00	TAR. SAQUEMOEDAESTRANG	Por evento	R\$ 900,00
Saques acima de U\$\$ 10.000,00 ou equivalente em outras moedas consultar previamente disponibilidade	TAR. SAQUEMOEDAESTRANG	Por evento	R\$ 5.000,00

**Observações:**  
\*(5) Tarifa vigente a partir de 01/12/2018

<b>ATENDIMENTO AO CLIENTE CREFISA</b>
<b>Central de Atendimento</b>
Capitais e Regiões metropolitanas: <b>4004 4001</b>
Demais localidades: <b>0800 722 4444</b>
<b>SAC</b>
<b>0800 727 4884</b>
<b>Ouvidoria</b>
<b>0800 703 8891</b>